



FREGUESIA DE ALFERCE

EDITAL

Nº 22/2025

NUNO MIGUEL BRANCO GUERREIRO, Presidente da Junta de Freguesia de
ALFERCE, Concelho de Monchique:

Torna Público, conforme determina a alínea f) do nº 1 do artigo 18º, da Lei 75/13 de 12 de setembro, que a Junta de Freguesia de Alferce, no uso da competência que lhe é conferida pelo disposto na alínea e) do artigo 19º, da já referida Lei, na sua reunião de 03 de janeiro de 2025, deliberou conceder todas as tolerâncias de ponto que o Governo venha a conceder aos trabalhadores que exercem funções públicas. Nestes termos, e tendo em consideração o Despacho n.º 15085-A/2025 de Sua Excelência O Senhor Primeiro Ministro, publicado no Diário da República n.º 243/2025, Suplemento, Série II de 2025-12-18, será concedida aos funcionários da Junta de Freguesia de Alferce, tolerância de ponto do período do Natal e do Ano Novo, nos seguintes dias:

- 24 de Dezembro 2025 – Véspera de Natal;
- 26 de Dezembro 2025;
- 31 de Dezembro 2025 – Véspera de Ano Novo;

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do estilo.

Alferce, 19 de Dezembro de 2025

O Presidente da Junta,